PROJETO DE LEI Nº 042/2020

ENTRADA À MESA
Em: 30 / 06 / 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Vitória** a Rua sem nome, sendo essa a única Rua que Conquista no Bairro San Genaro, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, órgãos de prestação de serviços de Transportes Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310, de 14 de Setembro de 1992.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 29 de Junho 2020.

Câmara Mun. Rib. Neves
Weberson Eduardo da Silva
Weberson Diretor
Vereador

Weberson Eduardo da Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 30/06/2020 07:31 - 0000000000